

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 10.946/2013

DELEGA PODERES A SERVIDORES PARA O FIM

QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições

legais e de acordo com o estabelecido no Parágrafo único do artigo 89 da Lei Orgânica do Município de Varginha;

R E S O L V E :

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para perante o Banco do Brasil S/A e **SEMPRE EM CONJUNTO DE DOIS**, emitir cheques, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar e contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates e aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, solicitar transferências por carta, liberar arquivos de pagamentos, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, autorizar débito em conta relativo a operações, requisitar cartão eletrônico, movimentar conta corrente com cartão eletrônico, efetuar transferências/pagamentos, exceto por meio eletrônico, efetuar saques-conta corrente, efetuar pagamentos por carta, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, encerrar contas de depósitos, assinar contrato de câmbio e seus resp. Aditivos e averbações, assinar proposta de empréstimo/financiamento, assinar instr. de crédito e efetuar transferências para mesma titularidade, com o respectivo débito nas contas correntes de titularidade, de titularidade do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ Nº 11.234.223/0001-30:**

NOME : Antônio Silva

CPF : 009.389.476-72

CARGO: Prefeito Municipal

NOME : Márcio Paulo Erbst

CPF : 007.730.006-82

CARGO: Secretário Municipal da Fazenda

NOME : Vérdi Lúcio Melo

CPF : 192.371.386-87

CARGO: Vice-Prefeito do Município

NOME : José Antônio Valério

CPF : 192.696.416-00

CARGO: Secretário Municipal de Saúde

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 10.334/2013 e retroagindo os seus efeitos à 06/08/2013.

Prefeitura do Município de Varginha, 05 de setembro de 2013.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

MÁRIO ARIAKE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEANDRO RABÊLO ACAYABA DE REZENDE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO